



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	599.990273	PJ - OUTROS SERVIÇOS - Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de acesso à Internet	De acordo com as especificações do Termo anexo				1.256,40
							1.256,40

*Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.

- NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
- [DA ENTREGA:** A prestação dos serviços objeto desta licitação, terá início em no máximo 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.]
- A Nota Fiscal deverá ser emitida para:**

FORNECIMENTO DE SERVIÇO:

[Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

CNPJ: 48.962.625/0003-22

IE: 392.165.760.117

RUA APARÍCIO LORENA 120 - JD. LIBERDADE - JACAREÍ-SP. CEP: 12.327 – 460



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	599.990273	PJ - OUTROS SERVIÇOS - Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de acesso à Internet	De acordo com as especificações do Termo anexo				

1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.
2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

- 3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;
- 3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.
- 3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM “X”
SIM	
NÃO	

- 3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14



(catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI****SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO****SC 01805/2026 (PC)**

Solicitado em:	04/09/2026	Solicitante:	Fabio Ribeiro dos Santos - SAAE.FABIOSANTOS
Aprovado em:	04/09/2026	Aprovador:	Joyce da Silva Cordeiro - SAAE.JOYCEC
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREI - (1)		
Centro de Consumo:	Unidade de Tecnologia da Informação - (55)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	

Justificativa

Fornecimento de 3 (Três) franquias de , no mínimo 10GB/mês por SIM CARD para ser utilizado em equipamento próprios da Autarquia.

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0000**PRÉ-EMPENHO Nº:****SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado**

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

DESEMBOLSO: 0

FICHA: 62

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0305 -DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

UNIDADE EXECUTORA: 030501 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0011.2243 - Manutenção do Departamento Administrativo

CONTA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj

ELEMENTO: 3.3.90.40.99 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

FONTE DE RECURSO: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

APLICAÇÃO: 110.0000

FICHA DE CONTAS A PAGAR: 0 - 000000.000 - Contas a pagar

CENTRO DE CUSTO: SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

TIPO DE DESPESA: GERAL

ORDENADOR: EDER CAMPOS OLIVEIRA

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	✓	599.990273 PJ - OUTROS SERVIÇOS - Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de acesso à Internet <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> De acordo com as especificações do Termo anexo <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> Rua Miguel Leite do Amparo, 121	---	---	1,00
TOTAL:					R\$ 1,00

LIB. = Liberado

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:**0,00****VALOR DO PRÉ-EMPENHO:****R\$ 0,00****SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:****0,00**



SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 01805/2026 (PC)

FABIO RIBEIRO
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
FABIO RIBEIRO DOS SANTOS
Dados: 2026.09.04 10:43:07
-03'00'

SOLICITANTE
Fabio Ribeiro dos Santos

JOYCE DA SILVA
CORDEIRO:3914
2275830

Assinado de forma digital
por JOYCE DA SILVA
CORDEIRO:39142275830
Dados: 2026.09.04
11:15:05 -03'00'

APROVADOR
Joyce da Silva Cordeiro

ORDENADOR
EDER CAMPOS OLIVEIRA

Controle Orçamento - Financeiro:

Data: __/__/____

Ass: _____

ERIC DOS SANTOS
BURGOMEISTER:4
1910943860

Assinado de forma digital por
ERIC DOS SANTOS
BURGOMEISTER:41910943860
Dados: 2026.09.04 14:17:51
-03'00'

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data: __/__/____ () Aprovado () Não Aprovado



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de acesso à internet móvel 4G/5G através de serviço móvel pessoal (SMP) por 12 (doze) meses. O objeto a ser contratado compreende o fornecimento de três franquias de, no mínimo, 10GB/mês por SIM CARD para ser utilizado equipamento próprio da autarquia, vinculado apenas a serviço de dados mensal, não abrangendo outros serviços e/ou despesas. Desta forma, os acessos móveis não poderão gerar ônus adicional à contratante que não seja o pacote de dados até os limites estabelecidos ao mês no presente instrumento.

2. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a aquisição deste objeto afim de atender à crescente demanda de serviços tecnológicos, propiciando a modernização, inovação, readequação, estruturação e evolução da Infraestrutura de Tecnologia da Informação, de forma a ampliar e melhorar a qualidade, agilidade, confiabilidade e garantir o acesso à internet aos servidores do SAAE quando em atendimento móvel aos munícipes, em exposições, feiras, eventos em geral e outras situações em que necessite acesso à rede móvel fora dos prédios da autarquia.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA

Franquia mínima de 10GB por mês. Velocidade nominal de transmissão de dados média de 5 Mbps

Especificações técnicas mínimas: Conectividade Cartão SIM padrão 6 pinos Windows 10/11, MAC OS (10.6 ou superior), Linux (Ubuntu 13.10 ou superior). Wifi WLAN 802.11 b/g/n. Homologado pela Anatel.

Compatível com modems nos modelos: **WNC ROTEADOR WLD71-T5A LTE** e **ZTE MF971V**.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 4.1. A prestação dos serviços objeto desta licitação, terá início em no máximo 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.
- 4.2. Deverá ser feita a portabilidade para os 3 SIM CARDS já existentes no SAAE no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí.
No endereço: Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central.



CEP 12327-703 Jacareí-SP.

- 4.3. Deverão estar inclusos no valor da proposta todos os encargos tributários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens, se necessário.
- 4.4. Franquia mensal mínima de 10GB (gigabytes), sem qualquer possibilidade de cobrança adicional, porém admitida a redução de velocidade após consumo da franquia.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Na assinatura do contrato fornecer dados para contato via telefone e via e-mail de manutenção e administrativo, assim como assistência técnica.
- 5.2. Manter-se durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições propostas neste termo de referência.
- 5.3. Enviar nota fiscal/fatura mensal, com pelo menos 5 (cinco) dias antes do vencimento, via e-mail e no endereço da sede do SAAE; Rua Miguel Leite do Amparo, 121 Região Central. CEP12327-703 - Jacareí-SP.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar informações necessárias para que a contratada possa desempenhar os serviços dentro da disposição contratual.
- 6.2. Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente executados, no prazo estabelecido.
- 6.3. Manter seus dados atualizados perante a Contratada, arrolando responsáveis, contatos, autoridades a serem acionadas e demais informações necessárias à execução do contrato.
- 6.4. Indicar formalmente, o administrador e fiscal para acompanhamento da execução do contrato e e-mail para recebimentos das notas fiscais/faturas

7. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá obrigatoriamente iniciar a execução dos serviços, no dia 01 novembro de 2026.

Desta forma, o sim card deve ser recebido pela Unidade de Tecnologia de Informação do SAAE (3º Andar – Rua Miguel Leite do Amparo, 121) até o dia 27 de outubro de 2026.



8. DO PAGAMENTO E VALOR ESTIMADO

Valor total anual da franquia: dividido em 12 parcelas de valor fixo a serem pagas mensalmente.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento Administrativo – Ficha 62

FABIO
RIBEIRO DOS
SANTOS
Fábio Ribeiro dos Santos
Técnico em Gestão Municipal

Assinado de forma
digital por FABIO
RIBEIRO DOS SANTOS
Dados: 2026.09.04
10:32:02 -03'00'

JOYCE DA SILVA
CORDEIRO:3914
2275830

Assinado de forma digital
por JOYCE DA SILVA
CORDEIRO:39142275830
Dados: 2026.09.04
11:09:47 -03'00'

Joyce da Silva Cordeiro
Supervisora Unidade de Tecnologia da
Informação

ERIC DOS SANTOS
BURGOMEISTER:4
1910943860

Assinado de forma digital por
ERIC DOS SANTOS
BURGOMEISTER:41910943860
Dados: 2026.09.04 14:17:31
-03'00'

Eric dos Santos Burgomeister
Diretor de Departamento Administrativo